



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)
---	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Migração do Sistema de Licitações e Contratos (SILC)

Nº do projeto: CPGP 02/2020

Demandante: Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Patrocinador(a): Dra. Tania Bizarro Quirino de Moraes (Desembargadora Vice-Presidente Administrativa) **Gerente do projeto:** Aquiles José Malvezzi

Data de início: 01/10/2020

Data de término: 03/06/2022

2. MOTIVO DO ENCERRAMENTO

(x) Concluído () Concluído parcialmente () Cancelado () Integrado ao projeto:

Justificativa: Foi concluída a última migração de dados para o sistema e realizados testes para considerar o projeto encerrado. Permanecem pequenos erros que não comprometem o funcionamento do sistema em produção, sendo estes acompanhados pela SETIC e área de negócio. Os manuais serão revisados após a implantação do SIGEC (Sistema de Gestão de Contratos).

3. RELAÇÃO DAS ENTREGAS

Entregas	Data Planejada	Data Realizada	Observações
1. Definição da estratégia de migração dos dados	out/20	nov/20	
2. Rotina para migração de dados	dez/20	mai/21	
2.1 Migração de dados de Fornecedores	dez/20	jan/21	
2.2 Migração de dados de Requisições	jan/21	mar/21	
2.3 Migração de dados de Aquisições	jan/21	mar/21	
2.4 Migração de dados de Contratos	fev/21	jun/21	

Entregas	Data Planejada	Data Realizada	Observações
3.Realização de testes finais e homologação	mai/21	jun/22	<p>Após a última migração de dados para o sistema foi verificado erro nos contratos com aditivos, impedindo de utilizar a função dos contratos e processos com aditivo. Após análise da TI, concluiu-se que os erros são decorrentes das versões distintas do Oracle utilizado pelo TRT 2 e o Oracle utilizado pelo TRT 4. Em vista disso, a SPACL e a Diretoria Geral Administrativa contactaram o tribunal desenvolvedor para reporte da situação e providências.</p> <p>O TRT 4 liberou as versões 1.7.2; 1.8.0 e 2.0.0 a partir de dezembro de 2021, sendo que diante das alterações disponíveis foi necessária nova avaliação do SILC na CCM da SETIC e liberação para nova homologação. Com isso, a área de negócios efetivou novos testes, obtendo sucesso nas funções dos contratos e processos com aditivos, confirmando a correção do erro relacionado a versão do Oracle.</p>
Treinamentos	abr/21	mai/21	

4. RESULTADOS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

- Facilitação do gerenciamento das informações pela centralização dos dados relacionados às compras e ao controle dos contratos associados;
- Análise integrada das informações e uma significativa redução do risco de perda ou duplicação de informações;
- Uniformização dos processos de acordo com as diretrizes nacionais.

5. PROBLEMAS

- Dificuldades para extração de dados não estruturados do sistema legado;
- Complexidade acima da esperada para migração dos dados;
- Extração de dados dos contratos vigentes para migração no SILC com inconsistências/incompatibilidades;
- Dados dos contratos das planilhas para o SILC que ainda não haviam sido migrados, implicaram em controle duplo (SILC e planilha) dos dados para gerar relatórios obrigatórios manualmente;
- Demora na resolução de questões técnicas que dependiam exclusivamente do Tribunal desenvolvedor;
- Incompatibilidade de versões de banco de dados do SILC com a versão do TRT 2, acarretando em paralisação do projeto até que o desenvolvedor efetuasse a atualização do sistema de modo a compatibilizar as versões de Oracle (banco de dados).

6. LIÇÕES APRENDIDAS

- A realização de reuniões periódicas com o gerente de projetos e os principais envolvidos da equipe, e o preenchimento mensal do Relatório de Avaliação de Projeto (RAP) foram importantes para manter a SGEP informada sobre o andamento do projeto e a necessidade de correção de possíveis desvios de prazo;
- Desmembramento dos projetos nas etapas de implantação do sistema e de migração do banco de dados. Essa

estratégia foi importante devido à alta complexidade da migração dos dados ao mesmo tempo que a ferramenta já estava liberada em plena produção;

- Para considerar o projeto como encerrado foi necessário ter um conjunto mínimo funcional do sistema implantado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido à complexidade para a migração de dados, a necessidade de atualização da versão do sistema e principalmente o atraso na correção de erros pelo Tribunal Desenvolvedor, a finalização do projeto se deu muito distante da data planejada.

8. VALIDAÇÃO DO(A) PATROCINADOR(A)

TEP aceito? Sim () Não ()

Comentários:

9. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE

TEP aceito? Sim () Sim com ressalvas () Não () Comentários:

Data da decisão:

DRA. TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAES
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA